

A low-angle, upward-looking photograph of several tall skyscrapers, creating a sense of height and architectural scale. The buildings are rendered in a dark blue, semi-transparent overlay that covers most of the page.

—
CÓDIGO DE
CONDUTA

MENSAGEM DO NOSSO CEO

Muito mais do que apenas assegurar que atuamos de forma a **“ESTAR EM CONFORMIDADE”**, nos últimos anos, temos nos empenhado em ser uma empresa que atua balizada em princípios éticos que, ao serem aplicados e compartilhados na prática, nos levam não só a alcançar posição de destaque nos mercados em que atuamos, como também a construir relações duradouras, de confiança e fidelidade com nossos clientes, colaboradores, prestadores de serviços e demais partes interessadas.

Fazer o certo e agir de forma ética certamente têm sido fatores essenciais para o nosso sucesso.

Cada um de nós é responsável pela forma como todos enxergam a empresa, por meio das nossas ações, pela forma como nos tratamos ou interagimos com os clientes.

Nessa linha, o nosso Código de Conduta reflete os padrões de comportamento, orientando a cada um de nós, quanto à postura mais adequada e coerente com os valores da empresa.

Saliento que este documento não pretende esgotar todas as situações que possam surgir no dia a dia, mas é importante que você o leia, com atenção e, em caso de dúvida, não hesite em procurar a área de Gestão de Riscos e Compliance para qualquer esclarecimento.

O comportamento ético deve traduzir em atitudes os valores que permeiam nossa empresa e ser, no dia a dia, parte inseparável dos nossos negócios e relações.

Conto com a colaboração, empenho e disseminação entre todos desse importante documento.

Juliano Melnick
CEO



Sumário

Introdução	03
Nosso Código	04
Propósito, Visão e Valores	05
Convivência	07
Integridade	07
Abuso	08
Bebidas Alcoólicas, Drogas e Armas	09
Trabalho Infantil e em Condições Degradantes	09
Dignidade e Igualdade	09
Ambiente de Trabalho	10
Liberdade de Associação	10
Liberdade de Expressão e Mídias Sociais	10
Conflito de Interesses	11
Público Interno	13
Exercer outra Atividade Profissional	13
Segurança e Privacidade das Informações	13
Informações Confidenciais	14
Informações Privilegiadas e o Período de Silêncio	14
Ferramentas Internas	15
Proteção da Propriedade Intelectual	16
Registros Contábeis e Demonstrações Financeiras	16
Fusões, Aquisições e Reestruturações Societárias	16
Relacionamento com o Público Externo	17
Relacionamento com o Cliente	17
Relacionamento com Nossos Vizinhos de Obras	17
Relacionamento com o Governo e órgãos Públicos	18
Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços	19
Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade	20
Relacionamento com a Imprensa	21
Relacionamento com Acionistas e Investidores	22
Defesa da Livre Concorrência	22
Desenvolvimento Sustentável e o Meio Ambiente	23
Combate à Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro	24
Canal de Ética e Disposições Finais	25
Canal de Ética	25
Medidas Disciplinares	26
Aprovação, Revisão e Vigência desse Código	27

INTRODUÇÃO

O Código de Conduta foi elaborado com base nos nossos valores e cultura, e rege as nossas ações e comportamentos na interação com os ambientes que estamos inseridos.

Somos Disciplinados e atuamos em um modelo de governança ético e responsável, nos preocupando em sempre **“ESTAR EM CONFORMIDADE”**.

Somos um Time de Alta Performance e buscamos excelência em tudo o que fazemos, atuando de forma colaborativa todos os dias dentro e fora da empresa.

Somos feitos de Pessoas e atuamos com responsabilidade social criando um ambiente saudável e agradável, que contribui para o individual e o coletivo.

Somos Focados em Resultados e Orientados para o Cliente.

Para fazermos juntos a empresa mais rentável do Brasil e relevante na região em que atuamos, precisamos nos **comprometer com o conteúdo deste Código**, com a sua **aplicação** e, também, com a sua **disseminação**.

Com firmeza, credibilidade e transparência, vamos juntos, transformar o jeito de morar, trabalhar e conviver das pessoas.

Contamos com você!



NOSSO CÓDIGO

Qual a importância do Código de Conduta?

O nosso Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial.

Este Código serve de diretriz para os demais documentos normativos da empresa, prevalecendo o Código de Conduta em eventual situação de conflito.



A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todos os integrantes da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários ou não, bem como todas as empresas controladas e coligadas, integral ou parcialmente; terceiros e prestadores de serviços que mantêm relacionamento conosco, além dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria.





PROPÓSITO, VISÃO E VALORES



Nosso Propósito

Nós queremos transformar o jeito de morar, trabalhar e conviver das pessoas.



Nossa Visão

Faremos juntos a empresa mais rentável do Brasil e relevante na região em que atuamos.



Nossos Valores



SOMOS ORIENTADOS PARA O CLIENTE:

1. Somos incansáveis no desenvolvimento de produtos fantásticos para a vida do nosso cliente.
2. Entendemos o cliente para satisfazê-lo em todo o ciclo de relacionamento.



SOMOS DISCIPLINADOS:

1. Prezamos por processos simples.
2. Honramos nossos compromissos.
3. Atuamos em um modelo de governança ético e responsável.



SOMOS FEITOS DE PESSOAS:

1. Valorizamos o desenvolvimento de pessoas.
2. Temos indignação construtiva e vontade de aprender.
3. Reconhecemos pessoas por meritocracia.
4. Nos motivamos com nossos desafios.
5. Atuamos com responsabilidade social.



SOMOS FOCADOS NO RESULTADO:

1. Perseguimos rentabilidade com visão de longo prazo.
2. Combatemos o desperdício.
3. Temos visão de dono.
4. Celebramos e reconhecemos nossas conquistas.



SOMOS UM TIME DE ALTA PERFORMANCE:

1. Buscamos excelência em tudo o que fazemos.
2. Atuamos de forma colaborativa.
3. Somos curiosos e inovamos no dia a dia.
4. Tomamos decisão com autonomia.

CONVIVÊNCIA

Integridade

Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa.



Exemplos: falar alto e/ou “palavrões”, ter atitudes que possa incomodar outra pessoa; exagerar na bebida em eventos corporativos.



Atenção: os líderes devem contribuir para o cumprimento integral desse Código, sendo exemplo das decisões e condutas esperadas por todas as partes.



Abuso

É **terminantemente proibido** qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual e/ou moral, assim como qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório, ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral das pessoas com quem estabelecemos contato.



Exemplos: intimidar ou ofender qualquer pessoa, diminuir a pessoa ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um subordinado.

Atenção: o **assédio moral** pode ser definido como **qualquer conduta** que submete à vítima exposição continuada e a situações de **constrangimento, humilhação, discriminação, medo**, configurando, assim, uma **violação à dignidade humana**. Já o **assédio sexual**, consiste no ato de constranger alguém para **obter vantagem ou favorecimento sexual**, prevalecendo-se o agente da sua condição de **superior hierárquico** ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função *(Lei nº 10.224/2001, que alterou o Código Penal)*.





Bebidas alcoólicas, drogas e armas

É **proibido** o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente **autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida**. Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas.



Atenção: O fumo não é permitido em qualquer ambiente interno da empresa.

Trabalho infantil e em condições degradantes

É **proibido** o trabalho infantil e trabalhos em condições análogas as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), internamente, com terceiros e prestadores de serviços.



Dignidade e Igualdade

Respeitamos a dignidade pessoal e rejeitamos qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias, quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Da mesma forma, **não toleramos** qualquer tipo de discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou credo, linguagem, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou intelectuais.



Exemplos: apelidar pejorativamente um colega de equipe, fazer brincadeiras vexatórias com opiniões políticas diversas ou deixar de contratar um profissional por questões de gênero.

AMBIENTE DE TRABALHO

Liberdade de associação

Reconhecemos e respeitamos o seu direito de livre associação inclusive em sindicatos, associações (privadas ou estatais), entidades de classe, ou quaisquer outras entidades constituídas, desde que exercida com responsabilidade e ética, **dentro dos limites legais e respeitando a imagem da empresa perante a sociedade.**

Não são permitidas, no ambiente de trabalho, **atividades político-partidárias, religiosas**, ou de **associações de classe**, bem como qualquer propaganda em instalações, veículos e publicações da empresa.



Atenção: todo e qualquer vínculo como este é individual, sendo proibida a vinculação da empresa a quaisquer entidades mencionadas.

Liberdade de expressão e mídias sociais

Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com **responsabilidade e dentro dos limites legais.**

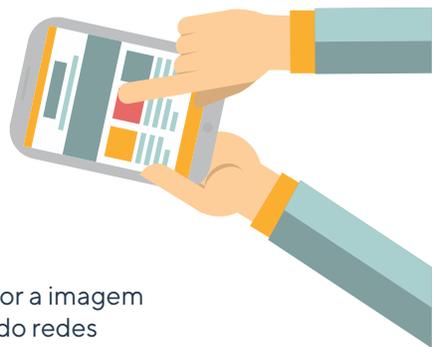
É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais.

Nenhum profissional deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal-intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os integrantes utilizem as mídias sociais com **respeito e empatia.**



Exemplos: participar de protestos ideológicos de maneira responsável, não escrever comentários insultando um colega de trabalho ou postar opinião negativa sobre cliente.



Conflito de interesses

O conflito de interesses é caracterizado como atos praticados com a finalidade de alcançar **vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa**, expondo a empresa a possíveis danos e/ou prejuízos.

Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, colaboradores e quaisquer partes interessadas.

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação e/ou representar qualquer forma de conflito de interesses.

Para situações em que parentes de até 2º grau, cônjuges ou companheiros(as), tenham participação ou influência (pessoas chaves) na tomada de decisão de empresas que forneçam e/ou obtenham bens ou serviços à empresa, obrigatoriamente devem ser comunicadas à Gerência de Riscos e Compliance que submeterá o tema ao Comitê de Partes Relacionadas para análise e deliberação quanto a contratação.

parentes de 1º grau



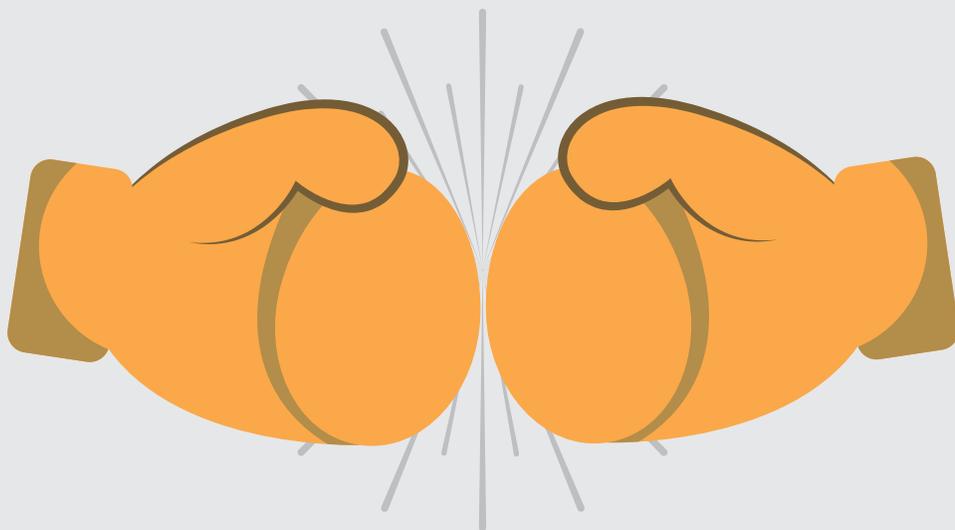
pai, mãe e filho(a)

parentes de 2º grau



avó, avô, neto(a) e irmão(ã)

Não permitimos a contratação de parentes de 1º grau, cônjuges ou companheiros(as), casos específicos devem ser alinhados em conjunto com o Diretor da área, Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Riscos e Compliance.



Nos casos em que o relacionamento afetivo surgir no decorrer do exercício de suas atividades, deverá ser comunicado, por um ou ambos os colaboradores, à área de Gestão de Riscos e Compliance para acompanhamento.

☆ **Importante:** quando constatado possível ou eventual conflito de interesse, qualquer integrante, membro do Conselho de Administração e/ou Comitê, deve se abster de análises ou decisões referentes ao ocorrido, devendo, ainda, se ausentar de eventual reunião em que o assunto esteja em pauta, prevalecendo a adequada independência e transparência do processo.

💡 **Dicas:** tome decisões **imparciais**, sem influência de preferência pessoal e não realize atividades que entrem em conflito ou prejudiquem o desempenho das atividades da empresa.

💬 **Exemplos:** contratar uma organização em que um colaborador da empresa figure como sócio sem a análise prévia da Gerência de Riscos e Compliance; realizar uma decisão beneficiando um terceiro com amizade e causando prejuízo à empresa e ter um relacionamento afetivo dentro da empresa sem avisar à Gerência de Riscos e Compliance.

Público Interno

Valorizamos nossa equipe de profissionais: acreditamos que o nosso sucesso e o fortalecimento da empresa dependem da dedicação de todos. Para que nossos colaboradores possam desempenhar bem suas atividades, **zelamos por um ambiente de trabalho com harmonia, respeito e dignidade.**



Exercer outra atividade profissional

Os colaboradores estão **proibidos** de exercer atividades que conflitem com o horário de trabalho ou com a imagem e interesses da empresa, como por exemplo, serviços para clientes.

Nenhum colaborador poderá participar de forma direta e/ou indireta em qualquer empresa atuante no mercado da construção civil, incorporação e/ou intermediação imobiliária. As exceções devem ser tratadas com a Diretoria responsável e a área de Gestão de Riscos e Compliance.

Segurança e privacidade das informações

A empresa assegura a privacidade de **todos** os integrantes e daqueles com quem mantém relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.



Informações confidenciais

Informações confidenciais são aquelas restritas ao público interno. A indevida transmissão pode trazer danos aos negócios da empresa, portanto, é **proibida** qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas.



Atenção: essas informações devem ser divulgadas em casos previstos em lei.

Informações privilegiadas e o Período de Silêncio

Informações privilegiadas estão relacionadas a informações relevantes que possam ser utilizadas para auferir lucro nas negociações de valores mobiliários ou vantagem de mercado. Essas informações devem ser mantidas em sigilo e somente poderão ser divulgadas se requerido por lei ou autorizado por nossa Diretoria. Portanto, qualquer integrante que tenha acesso a esse tipo de informação, direta ou indiretamente, está proibido de utilizá-la para aconselhar terceiros, podendo ser considerado como crime conforme previsão legal.

O cumprimento do Período de Silêncio deve ser respeitado integralmente por todos os integrantes da empresa.



Atenção: por meio do Período de Silêncio, proibimos que nossos colaboradores divulguem informações sigilosas, bem como negociem ações da empresa no período que antecede a divulgação de nossas informações financeiras ao mercado, respeitando procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas ao mercado.



Exemplos de informações confidenciais e sigilosas: dados financeiros e contábeis, demonstrativos financeiros (completos ou parte dos mesmos), informações relativas a clientes, valores mobiliários, relacionamento com investidores, informações salariais e/ou de colaboradores em qualquer nível hierárquico, aquisição e venda de terrenos, incorporação, construção, técnicas de engenharia, parcerias efetivadas ou a serem efetivadas, estratégias de marketing, campanhas institucionais, campanhas promocionais, lançamentos imobiliários e quaisquer outras informações que não tenham sido expressamente publicadas pela empresa.

Ferramentas internas

As ferramentas de informática e de comunicação que disponibilizamos para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional, com bom senso e responsabilidade quanto à preservação dos equipamentos. Qualquer informação corporativa pode ser monitorada pela empresa quando a julgar necessário.

Os trabalhos acadêmicos que sejam executados por integrantes da empresa e contenham informação da empresa devem ter aprovação expressa de membro da Diretoria, Gestão de Riscos e Compliance e Recursos Humanos.

A instalação de qualquer software nos computadores ou equipamentos da empresa (celulares, notebooks, etc.), é vedada sem a prévia e expressa autorização da área de Tecnologia da Informação.





Proteção da propriedade intelectual

Todos os integrantes devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas, processos, marcas e patentes da empresa, protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.

Registros Contábeis e Demonstrações Financeiras

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, elaborados pelos seus responsáveis e seguem as legislações vigentes, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.



É **proibida** a alteração ou manipulação de dados contábeis.



Atenção: é nosso dever garantir que a informação apresentada ao público seja verdadeira.

Fusões, Aquisições e Reestruturações Societárias

Riscos relacionados à fusões, aquisições e reestruturações devem ser observados pela empresa, principalmente os relacionados quanto a atos ilícitos realizados anteriormente à mudança.



Dicas: é recomendado o envolvimento de Gestão de Riscos e Compliance na condução de qualquer processo de reestruturação societária.

RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

Relacionamento com o Cliente

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência em nossos produtos, baseando-se em um relacionamento transparente e incentivado a cumprir com responsabilidade nossos prazos e promessas.

 **Atenção:** não admitimos atendimento com privilégios ou ainda discriminações com nossos clientes.



Relacionamento com nossos vizinhos de Obras

Devemos agir com responsabilidade e respeito no relacionamento com nossos vizinhos de obras e meio social em que estivermos inseridos.

Buscamos manter uma boa comunicação e diálogo com o nosso entorno, avaliando sempre os impactos de nossas atividades e contribuindo de maneira significativa em questões sociais e ambientais.



Relacionamento com o Governo e órgãos Públicos

Prezamos pelo relacionamento honesto com todas as autoridades governamentais e órgãos reguladores em âmbito municipal, estadual e nacional, respeitando as leis, normas e regulamentos vigentes, principalmente cumprindo com nossos deveres.

Na contratação de empresas públicas, a escolha deve ser baseada em características técnicas, para que não haja dúvida de que o contrato não tem por objetivo obter vantagens ou privilégios. Os pagamentos deverão ser realizados de acordo com a relevância e qualidade do serviço, evitando simulações.

Não é permitido a nenhum integrante, incluindo terceiro atuando em nome da empresa, oferecer, pagar, prometer ou autorizar vantagem indevida, seja através de pagamento de qualquer forma, brindes, presentes, viagens, hospitalidades ou afins a funcionários públicos ou terceiros relacionados a eles, direta ou indiretamente.



Atenção: doações ou contribuições à órgãos públicos pela empresa não são permitidas sem a análise prévia da Gerência de Riscos e Compliance.



Dicas: contratações de ex-agentes públicos devem seguir as obrigações legais, como o período de afastamento (quarentena).



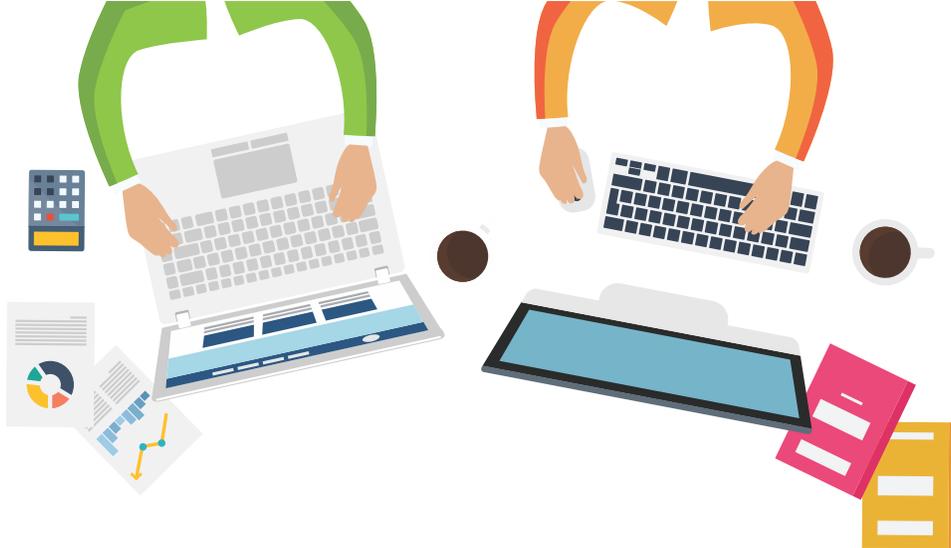
Atenção: contratações de terceiros em relações com o setor público pode ser um risco para a empresa.



Importante: privilégios ou brindes oferecidos à agentes públicos, são proibidos, e podem ser considerados como suborno, sujeito a responsabilidade criminal.

Contatos relevantes com o poder público devem ser realizados, preferencialmente, com a presença da área de Gestão de Riscos e Compliance.





Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

Baseamos nosso relacionamento com fornecedores e prestadores de serviço em disciplina, honestidade e confiança. Inclusive, nossos contratos contêm cláusulas específicas sobre a obrigatoriedade do cumprimento das diretrizes presentes neste Código.

A seleção de fornecedores e prestadores de serviços realizada pela empresa é baseada em critério técnico, financeiro, qualitativo, socioambiental, estável, ético, reputacional e conforme as legislações aplicáveis.

A empresa espera que nossos fornecedores e prestadores de serviços sejam íntegros com o vínculo firmado, cumprindo com a confidencialidade das informações e condições comerciais estabelecidas.



Atenção: na seleção dos fornecedores, não é permitido qualquer tipo de discriminação ou privilégio.



Importante: Não aceitamos que nossos fornecedores e/ou prestadores de serviços, ainda que estejam em processo de contratação, abordem os nossos integrantes para obtenção de vantagem direta ou indireta.

Não permitimos que nossos integrantes usem de suas posições internas para contratar serviços ou materiais de fornecedores e/ou prestadores de serviços. A contratação deverá ser realizada de forma independente, sem qualquer participação da empresa, arcando com todas as despesas decorrentes.

Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade

Os brindes e presentes na empresa **não são reconhecidos como benefício pessoal**, portanto, o seu oferecimento ou recebimento deve ter autorização expressa e prévia da área de Gestão de Riscos e Compliance.

Brindes e presentes corporativos de terceiros podem ser aceitos, desde que **não ultrapassem o limite de R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) e sejam compatíveis com as boas práticas comerciais e princípios da empresa. Presentes e brindes, **acima de R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) **não devem ser oferecidos ou aceitos**. Caso a recusa não seja possível, eles devem ser sorteados dentro da empresa, através da área de RH.

É proibido o envio ou o recebimento de brindes, presentes, hospitalidades ou entretenimentos para agentes públicos, independentemente do valor, sem a prévia análise da área de Riscos e Compliance.



Atenção: é proibido aceitar presentes de clientes, fornecedores, revendedores, acionistas, e outros, bem como enviá-los com o objetivo de obter vantagem pessoal ou qualquer tipo de privilégios.



Exemplos: o Código de Conduta da Alta Administração Federal estabelece um valor máximo de R\$100,00 (cem reais) para o brinde ou presente recebido por este funcionário público; Despesas de viagem devem ser arcadas pelo próprio órgão público e nunca pagas por empresas privadas.



Relacionamento com a Imprensa

A empresa mantém um canal aberto com a imprensa, a fim de esclarecer e divulgar qualquer questionamento que possa surgir de nossas condutas ou comportamentos.

Qualquer comunicação externa referente à empresa ou a assuntos relacionados aos nossos negócios deve ser realizada pela Diretoria responsável em conjunto com a área de Marketing.



Atenção: não é permitido escrever artigos, conceder entrevistas gravadas ou informais, permitir o uso público de sua imagem ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual, emitir opiniões próprias sobre a empresa ou sobre as atividades que desenvolve na empresa ou sobre quaisquer outras atividades ou fato ocorrido de que tenha tido conhecimento em decorrência do exercício de suas atividades na empresa, em quaisquer órgãos de comunicação tais como jornais, revistas, emissoras de rádio, televisão, websites, redes sociais e blogs informativos, sem consentimento prévio e formal da área de Marketing da empresa.



Relacionamento com Acionistas e Investidores

A empresa estima pela **transparência**, adotando as melhores práticas de Governança Corporativa, com proatividade na disponibilização de informações através dos meios lícitos e integrantes devidamente autorizados, com respeito a igualdade de seus acionistas e investidores.



Atenção: é expressamente vedada a negociação de ações de emissão da empresa, em razão de cargo, função ou acesso a informações privilegiadas, nos períodos de impedimento legal.

Defesa da Livre Concorrência

Nós incentivamos a livre concorrência de maneira eficiente, buscando melhoria e produtividade. Atuamos no mercado de maneira transparente, ética e justa, através da lealdade concorrencial, conforme previsto em lei.

Nenhum integrante está autorizado a utilizar meios ilegais para obter informações comerciais ou confidenciais de nossos concorrentes.

Não é permitida a troca de dados ou contato com os concorrentes para tratar de assuntos que possam influenciar o mercado, a precificação, e à inteligência de mercado, entre outros. Da mesma forma, é proibido retransmitir informações de terceiros que não sejam de conhecimento público.





Desenvolvimento Sustentável e o Meio Ambiente

Atuamos de forma **responsável e atentos à preservação ao meio ambiente**, adotando o **uso racional de recursos naturais**, e avaliando com antecedência os riscos e impactos negativos de nossos empreendimentos.

Os recursos naturais são utilizados pela empresa respeitando o meio ambiente, armazenando e descartando seus resíduos de acordo com as normas e regulamentações vigentes.



Atenção: nossos integrantes devem ter responsabilidade social com o meio ambiente, atentando-se à legislação e às normas ambientais aplicáveis, e colaborar para **evitar desperdícios**.

Combate à Corrupção, Suborno e Lavagem de Dinheiro

A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

O nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneas, e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.



Atenção: é proibido apoiar ou participar de atos de corrupção, passiva ou ativa, direta ou indiretamente.

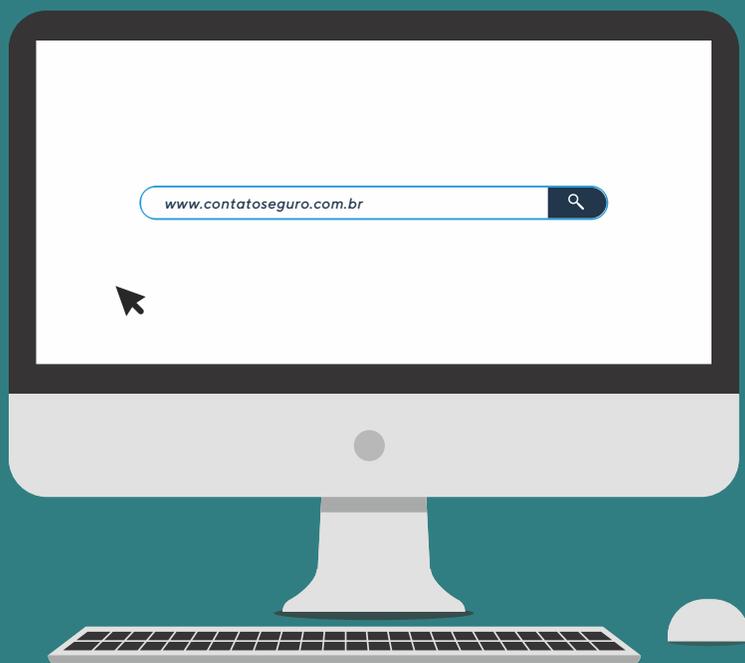


CANAL DE ÉTICA E DISPOSIÇÕES FINAIS

Canal de Ética

Incentivamos a comunicação de qualquer prática que possa representar violação desse Código, em especial fraudes e corrupção, ou ainda atos que não estejam em conformidade com a legislação atual.

As denúncias podem ser realizadas ao **Canal de Ética** disponibilizado pela empresa nos canais de comunicação internos e no nosso website, ou pela Gerência de Riscos e Compliance, por telefone, website, ou e-mail, e de forma anônima.



A área de Gestão de Riscos e Compliance e/ou o Comitê de Conduta comprometem-se a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, utilizando todos os meios disponíveis, a fim de tomar medidas disciplinares e/ou legais cabíveis ao caso, quando necessário, reportando ao Comitê de Auditoria (órgão de assessoramento do Conselho de Administração).



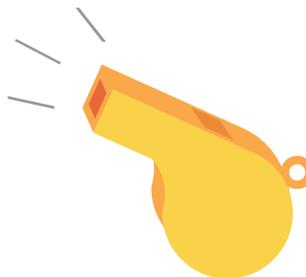
Nosso Canal de Ética garante o sigilo absoluto da identidade e a confidencialidade das informações fornecidas, além de estar aberto para receber críticas, dúvidas e reclamações.



Atenção: a empresa condena toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado denúncia com boa-fé e responsabilidade, ainda que essa se prove infundada.

Medidas Disciplinares

É nossa responsabilidade o conhecimento, cumprimento e a disseminação deste Código. Qualquer violação às diretrizes aqui contidas, resultará em medidas disciplinares como: advertências, suspensões, ou ainda a rescisão do contrato de trabalho, de prestação de serviços ou similar.



Atenção: tais medidas não excluem a aplicação das legislações civil, penal e trabalhista, quando cabíveis.

Aprovação, Revisão e Vigência desse Código

Esse Código foi elaborado pela área de Gestão de Riscos e Compliance, aprovado pelo Conselho de Administração em Março/2019 e entrou em vigor no primeiro dia subsequente à sua divulgação.

Fica revogada a versão anterior, podendo ser revisado, alterado ou substituído a qualquer momento, pela área de Gestão de Riscos e Compliance, com o suporte do Comitê de Auditoria e aprovação do Conselho de Administração.

Esse Código não é um documento legal, não representa um contrato de trabalho, e seu recebimento não indica a existência de vínculo empregatício.

Nosso **Código é amplamente divulgado** pela empresa e disponibilizado no site da empresa, no meio de comunicação interna e impresso, sempre que solicitado.



Importante: a empresa se reserva o direito de criar e modificar suas Políticas de Divulgação, Anticorrupção, de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo; de Brindes, Presentes, Hospitalidade e Entretenimento; de Doações e Patrocínios; do Canal de Ética, Não Retaliação e Apuração de Relatos; e de Relacionamento com o Poder Público, bem como normas ou procedimentos necessários para melhor aplicação desse Código.



NÃO SE ESQUEÇA: acreditamos que nosso sucesso depende de cada um de NÓS. Contamos com a sua participação para que **JUNTOS** tenhamos uma convivência agradável, com respeito e confiança!

Redator/ Revisor: Gestão de Riscos e Compliance e Comitê de Auditoria
Aprovador: Conselho de Administração